



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado POMPEO DE MATTOS – PDT/RS

Apresentação: 29/06/2021 12:38 - Mesa

PDL n.272/2021

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° de 2021.**  
(Deputado Pompeo de Mattos)

*Susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, a Portaria do INSS nº 1.299, de 12 de maio de 2021, que “Dispõe sobre a retomada do bloqueio dos créditos dos benefícios por falta de realização da comprovação de vida”.*

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Fica sustado, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, a Portaria nº 1.299, de 12 de maio de 2021, do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Portaria nº 1.299, de 12 de maio de 2021, do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, retomou, a partir da competência maio de 2021, o bloqueio dos créditos e cessação dos benefícios por falta de realização da comprovação de vida aos beneficiários residentes no Brasil.

Portanto, desde 1º de junho, a prova de vida do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) voltou a ser obrigatória para aposentados e pensionistas. Até o dia 15 de junho, 23,6 milhões já haviam realizado o procedimento, sendo 12,1 milhões no ano passado e 11,4 milhões neste ano. Segundo o instituto, dos 36 milhões de segurados, 12,3 milhões ainda precisam comparecer ao INSS para a prova de vida.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pompeo de Mattos  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217801819100>



\* C D 2 1 7 8 0 1 8 1 9 1 0 0 \* LexEdit



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado POMPEO DE MATTOS – PDT/RS

Apresentação: 29/06/2021 12:38 - Mesa

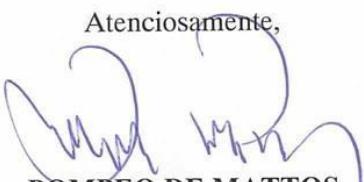
Em março de 2020, a exigência por parte do INSS havia sido suspensa diante dos efeitos da pandemia do novo coronavírus. Ocorre que a retomada da prova de vida não encontra sentido levando em conta que o país neste momento se encontra em situação mais grave do que em março de 2020. Somente na última semana, 11.382 brasileiros tiveram a vida ceifada pela Covid-19.

Diante da trágica situação sanitária do país acreditamos ser completamente descabido exigir que as pessoas que fazem jus aos benefícios previdenciários, em sua maioria com idade avançada, sejam obrigadas a se aglomerarem nos locais de comprovação, colocando-se em situação de risco para evitar perder sua fonte de renda.

Tendo em vista que especialistas alertam para o risco de uma terceira onda caso o país comece a afrouxar as medidas restritivas, essa portaria acaba por contribuir de forma negativa, dando guarida para aglomerações e, consequentemente, para o aumentar o risco de infecções.

Forte nestas razões contamos com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, a fim de sustar o mais brevemente possível a Portaria nº 1.299/2021.

Brasília, de de 2021.

Atenciosamente,  
  
**POMPEO DE MATTOS**  
Deputado Federal  
PDT/RS



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pompeo de Mattos  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217801819100>



PDL n.272/2021

\* C D 2 1 7 8 0 1 8 1 9 1 0 0 \* LexEdit